



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1003/2005

Dispõe sobre conversão de férias prêmio da servidora que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia 30 (trinta) dias de férias prêmio da servidora Joana Lídio Furtado Barbosa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos oito dias do mês de agosto de dois mil e cinco.


VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

